

Agência  
Estadual de  
Turismo



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 16, de 23 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando as Instruções Normativas nºs 004/2013 e 06/2014-SEGPLAN, Resolve:

**Art. 1º-** Designar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA), conforme servidores abaixo relacionados, visando a análise para destinação final da documentação, classificação de grau de sigilo e elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos, realizando a avaliação da massa documental, e ao fim, elaborar relatório propondo a tabela de temporalidade a ser instituída e utilizada na classificação dos documentos, tabela esta que deve ser encaminhada à Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística para apreciação e posterior aprovação do Titular da Secretaria de Estado da Administração.

Aline de Sousa Lôbo - CPF 888.003.851-68, suplente Maísa Dias Honório - CPF 013.737.511-50;

Maria Braz Rocha Santos - CPF 134.839.511-72, suplente Walquiria Meira Teixeira Ribeiro - CPF: 527.037.971-68;

Willian Fernando Pereira - CPF: 803.188.511-72, suplente Elisa Gonçalves da Silveira - CPF: 000.281.061-13;

Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto - CPF: 655.918.791-87, suplente Ana Ligia Alves de Almeida CPF: 067.780.801-16;

Mariella da Silveira Porto - CPF: 010.524.831-27, suplente Jéssica Sousa Nery - CPF: 023.417.931-77;

Thais Santos de Aquino - CPF 008.117.371-79, suplente a servidora Sabrina Machado de Moraes - CPF 045.969.871-06.

**Art. 2º** - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

JOICE NAVES DE ARAUJO  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Exercício**, em 22/03/2022, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027845029** e o código CRC **A3F7710D**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL E FINANÇAS

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-8112.



Referência: Processo nº 202200027000022

SEI 000027845029